



PROJETO DE LEI Nº 8.715/2021

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – AVENIDA DO CAJÁ.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA DO CAJÁ**, antiga Avenida Projetada 02, a qual tem início entre o lote único – 15 da quadra 15 e a Área verde - 03 (Planta 515), e término entre a Área verde – 08 e o lote único – 18 da quadra 18 (Planta 515), constante no loteamento RESIDENCIAL NEUSA GARCIA (Planta 515), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)